



INDICAÇÃO N°. 07/2025

MATÉRIA:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado este apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Lucélio Múcio Moura Angelim e ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura Herivelton Agra Barros, para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de realizar o calçamento da Rua Terezinha Alves de Alencar, no Povoado Matias, tendo em vista as más condições de tráfego e as dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores e demais usuários.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Lucélio Múcio Moura Angelim – Prefeito Municipal.
Ao Exmo. Sr. Herivelton Agra Barros – Secretário de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA:

Como representante da população nesta colenda Casa de Leis, atendo às reivindicações dos moradores do Povoado Matias, que solicitam o calçamento da Rua Terezinha Alves de Alencar. A referida via encontra-se em péssimo estado, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava.

O calçamento da rua proporcionará melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar para os moradores, além de valorizar a infraestrutura local e contribuir para a qualidade de vida da comunidade.

Julgo plenamente justificada a presente Propositura, e pugnamos aos nossos nobres Pares pela devida acolhida ao pleito em tela.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2025.

Maria Edineusa Lopes Ferreira
Maria Edineusa Lopes Ferreira
Vereadora